PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 129/88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica enominada "RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO" a Rua "A" do Bairro Imperial".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88